



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

## Indicação: 441 / 2025

**Autor:** Ver. Marcelo Araújo

Indico à Mesa, ouvido o duto Plenário, na forma regimental, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Gabriel Alves de Oliveira**, com cópia à Senhora **Tatiana da Silva Santos Mattos**, Secretária Municipal de Saúde, e ao Senhor **Rafael Vinagre Faro**, Presidente da Associação Beneficente de Corumbá, solicitando a instalação de um ponto de acesso gratuito à internet sem fio (Wi-Fi) nas dependências da Associação Beneficente de Corumbá (Hospital), localizada na Rua 15 de Novembro, no Centro.

### JUSTIFICATIVA

A instalação de um ponto de acesso gratuito à internet sem fio (Wi-Fi) nas dependências da Associação Beneficente de Corumbá é uma iniciativa que traz benefícios concretos e de grande impacto tanto para os usuários do sistema de saúde quanto para a própria gestão hospitalar.

Para os **pacientes internados** e seus **acompanhantes**, a conectividade representa uma forma de manter contato com familiares, buscar informações sobre sua condição de saúde, acessar serviços públicos digitais, além de proporcionar entretenimento e distração durante a permanência no hospital — o que pode contribuir positivamente para o bem-estar emocional e psicológico, especialmente em momentos de tensão e vulnerabilidade.

Além disso, **alunos e profissionais da saúde** que atuam na unidade hospitalar — como médicos, enfermeiros, estagiários e residentes — poderão utilizar a internet como ferramenta de apoio para consulta de protocolos clínicos, atualização científica, telemedicina, prontuários eletrônicos e outras atividades acadêmico-assistenciais que exigem acesso online.

Do ponto de vista da própria **instituição hospitalar**, o Wi-Fi gratuito pode facilitar a modernização de processos internos, reduzir custos com comunicação, permitir o uso mais eficiente de softwares e sistemas de gestão hospitalar, além de abrir espaço para projetos de humanização e inclusão digital dentro do ambiente hospitalar.

Importante destacar que diversas unidades de saúde pelo país já adotaram essa medida, reconhecendo a internet como um serviço de apoio essencial à dignidade e à cidadania do usuário. A iniciativa está plenamente alinhada com os princípios do SUS, como a **humanização do atendimento** e o **acesso universal e igualitário** aos serviços de saúde e suporte.





# **CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Portanto, trata-se de uma ação viável, de baixo custo e alto retorno social, que reforça o compromisso com a inovação, a inclusão e o cuidado com o ser humano em sua totalidade.

**SALA DAS SESSÕES, 18 de Agosto de 2025**

**Marcelo Araújo**  
**Vereador(a) - UNIÃO**

